



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

00166

DECRETO Nº 2.895, de 1º de setembro de 1987.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº 2.075, de 1º de Setembro de 1987,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no montante de Cz\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzados), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.16000000.000 - Transporte

0701.16910000.000 - Transporte Urbano

0701.16910210.000 - Administração Geral

0701.16910212.070 - Manutenção das Oficinas e Almoxarifado

3.1.2.0 - Material de Consumo - FPM (209).....Cz\$ 800.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (211).....Cz\$ 200.000,00

Unidade Orçamentária - 0702 - Departamento Municipal de Estradas de Rodagem

0702.16000000.000 - Transporte

0702.16880000.000 - Transporte Rodoviário

0702.16885340.000 - Estradas Vicinais

0702.16885342.074 - Manutenção das Estradas Municipais

3.1.2.0 - Material de Consumo - FPM (232).....Cz\$ 800.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (234).....Cz\$ 200.000,00

Soma.....Cz\$2.000.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo Artigo 1º, a provável arrecadação a maior que deverá ocorrer no presente exercício.



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

GABINETE DO PREFEITO

-02-

00167

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de setembro de 1987.


Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração

